

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 279, DE 6 DE ABRIL DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 805

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO a Procuradora Jurídica **GLÁUCIA HEINE GUERRA**, matrícula n.º 334-4 por meio período, a partir desta data e com ônus para o órgão de origem.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente